



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO

A Comissão de Contratação fica **AUTORIZADA** a proceder a abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme o artigo 72, Inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021, para **Locação de Imóvel para funcionar como aluguel social para família em situação de vulnerabilidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA, pelo período de 03 (três) meses.** O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2019, com suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

Colares/PA, 18 de setembro de 2024.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares